



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo**  
Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000  
Telefone: 3113-7919  
**PROCESSO 6068.2021/0012309-7**  
**Informação SMUL/CAPPS Nº 055827116**

São Paulo, 03 de dezembro de 2021.

Ref.: Ata do SEI nº 6068.2021/0010408-4

**Interessado:** GRI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

**Assunto:** Certidão de Diretrizes para Desmembramento

Em 01/12/2021, a Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo – CAPPs, em sua 31ª Reunião Ordinária, após deliberações de seus representantes do relatado pela Secretaria Executiva de SMUL/CAPPs, , deliberou pela retirada de Pauta, face constar restrição gravada sob a Matrícula 378.425 do 11º C.R.I, que vincula a presente matrícula pela ocupação de APRM-G por CETESB com necessidade de área permeável de 53.016,95 m², o que pelo entendimento do Grupo Técnico de SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP impossibilita a emissão de Certidão de Diretrizes sem previa manifestação de CETESB; após essa manifestação deverá ser contatado SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP através do fone 5187.0209 e/ou e.mail svmagtmapp@prefeitura.sp.gov.br , citando o número do processo, visando ajustes na proposta de Diretrizes.

**VOTOS FAVORÁVEIS:** Giulia Zanganatto, Yuri Valério de Sousa, Katia Regina de Araújo Raposo, João Justiniano dos Santos , Denise Maria Saliba Dias Gomes, Rosimeire Lobato, Luiz Gustavo Balbino e Maria Stella Cardeal de Oliveira.

**OUTRAS PRESENCAS:** Jose Guilherme C. da Silva, Wilma Xavier dos Santos, Denise Gonçalves Lima Malheiros e Daniella Vidal.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Balbino, Administrador(a) de Parque**, em 07/12/2021, às 16:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Lobato, Supervisor(a) Técnico(a)**, em 07/12/2021, às 16:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Katia Regina de Araújo Raposo, Engenheiro(a)**, em 07/12/2021, às 17:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Valerio de Souza, Diretor(a) de Divisão**, em 07/12/2021, às 17:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **João Justiniano dos Santos, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia**, em 08/12/2021, às 13:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Coordenador(a) I**, em 09/12/2021, às 15:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Stella Cardeal de Oliveira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 09/12/2021, às 15:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055827116** e o código CRC **FA2A27FA**.

*Maria Stella Cardeal de Oliveira*